



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maria Elisabete Polizuki
XXXXXXXXXXXXXXX
MARIA ELISABETE POLIZUKI
Oficial

I

Matricula Nº = 20.591=
Data 21 / DEZEMBRO / 1.992
IMÓVEL:- Lote de terreno urbano, designado sob nº.118 (cento e dezoito) da Quadra "J", da Planta de Loteamento "JARDIM SANTA LUZIA", situado no Quarteirão "LAGOA", nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 12,00m de frente para a Rua nº.6, de um lado (direito) mede 55,20m e limita com o lote nº.117, nos fundos mede 12,00m e confina com terras de Agostinho Mocelin, e, no outro lado (esquerdo) mede 55,20m e divide com o lote nº.119; perfazendo a área superficial de 661,40M2-(seiscentos e sessenta e um metros e .. quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias,-----
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.01.03.00.187.0044.001-07.-----
PROPRIETÁRIA:-"VALCY CESAR VIRTUOSO LIMA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.77.527.182/0001-88, com foro nesta Comarca, estabelecida na Rua Dr.Oswaldo Cruz, nº. 1.193 nesta Cidade.-----
REGISTRO ANTERIOR:-nº.11-11.436 do Livro nº.2 d/Cartório.-----
Maria Elisabete Polizuki
O OFICIAL

R--1--20.591:-21-12-92 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Fls.169 do Livro nº.194, aos 23 de julho/ de 1.987, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, apresentada em.. forma de Certidão datada de 10 de novembro de 1.992, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade (Florestina Andrade Stoco - Tabelião), a proprietária "VALCY CESAR VIRTUOSO LIMA", acima qualificada, no ato/ representada pelo titular sr."VALCY CESAR VIRTUOSO LIMA", brasileiro casado, corretor de imóveis, portador da CI RG nº.298.199-Pr e do .. CIC nº.001.634.499-53, residente em Curitiba-Pr; V E N D E U para o outorgado comprador "ADRIANO LUNARDON", brasileiro, solteiro, menor/ púbere, nascido em 02-10-1.966, programador de computador, portador/ da CI RG nº.4.180.834-9 e do CPF/MF nº.560.991.939-87; no ato assistido pelo Pai "ALTEVIR ANTONIO LUNARDON", brasileiro, casado, industrial, portador da CI RG nº.324.210-Pr e do CPF/MF nº.007.072.529, residentes na Rua Domingos Cordeiro, nº.413 nesta Cidade; O LOTE DE .. TERRENO supra matriculado, pela importância de CZ\$.60.000,00-(sessenta mil cruzados.), sendo pago no ato d/escritura CZ\$.20.000,00-(vinte mil cruzados) e o saldo restante de CZ\$.40.000,00-(quarenta mil.. cruzados), que será. representado por 04 Notas Promissórias no valor unitário de CZ\$.10.000,00-(dez mil cruzados) emitida pelo comprador/ a favor da outorgante vendedora, a vencer-se a 1ª no dia 30-07-1.987 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-ITBI no valor de 2% s/CZ\$.70.000,00, recolhido p/Banestado em 23-07-87 cfe. guia.-CUSTAS CR\$.360 VRC - (CPC CR\$17 VRC p/SERVENCA CR\$.343 VRC).-Campo Largo, / 21 de dezembro de 1.992.-Eu, *Maria Elisabete Polizuki*, Oficial.. do Registro, subscrevo e dou fe.-----
LFRE

R-2-20.591.Em 13-8-98 - Protocolo n.47.514 - 13-8-98 - PENHORA - De/ acordo com Ofício n.666/98 expedido aos 2 de julho de 1.998 p/Junta/ de Conciliação e Julgamento de Araucária, subscrito p/Juíza do Trabalho Audrey Mauch, o qual fica arq. sob n.12.979 n/Ofício; em que é Exequente: "ELIANE DE FATIMA FISZT", brasileira, casada, portadora / da CTPS de n.10310 serie 0017-Pr, residente na Rua Marginal, 5370,.. bairro Bom Jesus n/Cidade; e, Executado: "INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CE

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 20.591/1 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZT782-REBG3-CANY8-XBRPX>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDHF QPJHA T6RQD PW2VA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZT782-REBG3-CANY8-XBRPX>

CONTINUAÇÃO

CERÂMICA ITALIA LTDA"; FOI EFETUADA A PENHORA do LOTE DE TERRENO retro matriculado, para cobrança da quantia de R\$.4.664,52-(quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).- CUSTAS R\$.29,40 - 378 VRC (CPC 18 VRC e SERVENTIA 360 VRC).- Campo Largo, 13 de agosto de 1.998.-Eu, *Adriano Lunardon*, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----
LFRB

AV-3-20.591. Em 24/07/2006. Protocolo n. 71.836 - 29/06/2006. **CANCELAMENTO/PENHORA.** De acordo com o Ofício n. 1.001.333/2006, expedido p/Juizo de Direito da Vara de Trabalho de Araucária-Pr, aos 16 de junho de 2.006, o qual fica arquivado sob n. 22.201 n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelado a PENHORA objeto do R-2 d/matricula do que dou fe.-CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 24 de Julho de 2006.-Eu *Adriano Lunardon* Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.- (GFM)

R-4-20.591. Em 09/04/2008. Protocolo n. 79.836 - 17/03/2008. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº. 3594/2003, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 17 de março de 2.008, o qual fica arq. sob n.25.226 n/Ofício, em que é REQUERENTE **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, e, REQUERIDO(A) **ADRIANO LUNARDON**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; para cobrança de dívida.- CUSTAS R\$.30,69 - 378VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 331VRC).-Campo Largo, 09 de Abril de 2008.-Eu *Adriano Lunardon* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-(JGC).-----

R-5-20.591. Em 09/09/2008. Protocolo n. 82.516 - 09/09/2008. **PENHORA II.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 1478/2006, expedido pelo Juizo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, distribuídos em 16.11.2006 sob o n.31840/2006, apenso aos autos sob n.463/2006, apresentado em forma de Certidão data de 03 de outubro de 2.007, os quais ficam arqs. sob n.25.972 n/Ofício; em que é REQUERENTE **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, e, REQUERIDO(A) **ADRIANO LUNARDON** e **LAURO SOSSELA DE FREITAS**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, de propriedade de **ADRIANO LUNARDON**; para cobrança de dívida no valor de R\$.47.361,23 - (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.47.361,23 - R\$.94,72 e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.135,76 - 1.293VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC).-Campo Largo, 09 de Setembro de 2008.-Eu *Adriano Lunardon* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-(JGC).-----

R-6-20.591. Em 17/08/2009. Protocolo n. 87.811 - 04/08/2009. **PENHORA III.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Ação Monitória nº. 2007.70.00.014049-9, expedido pela Seção Judiciária da Justiça Federal do Paraná, aos 05 de novembro de 2.008, o qual fica arq. sob n.27.378 n/Ofício; em que é REQUERENTE **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, e, REQUERIDO(A) **ADRIANO LUNARDON**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.16.043,32 - (dezesesseis mil quarenta e três reais e trinta e dois centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.56.219,00 - R\$.112,44 e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.110,56 - 1.053VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 1.006VRC).-Campo Largo, 17 de agosto de 2009.-Eu *Adriano Lunardon* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-(JGC).-----

R-7-20.591. Em 09/06/2010. Protocolo n. 93.047 - 26/05/2010. **PENHORA IV.** De acordo com o Auto de Penhora nº. 7263/2004, extraído dos Autos de Ação Trabalhista, expedido aos 10 de maio

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDHF QPJHA T6RQD PW2VA

Página: 2/5



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/loja - Fone: 3292-1191
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL



"FLS 2"

Matrícula Nº = 20.591 =

CONTINUAÇÃO

Data 21 de dezembro de 1992

de 2.010, pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.28.459 n/Oficio; em que é EXEQUENTE MARIA JUSSARA SILVEIRA RESENDE, e, EXECUTADA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS OI LTDA, FOI EFETUADA a **PENHORA**, do lote de terreno retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, de propriedade de ADRIANO LUNARDON, já qualificado, avaliado em R\$.50.000,00, para cobrança de dívida no valor de R\$.14.975,15.- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO ADRIANO LUNARDON.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº.10028011900031272, (0,2% s/R\$.50.000,00) expedida por este Oficio, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Oficio n.65/2010, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.103,42 - 985VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 938VRC).- Campo Largo, 09 de junho de 2010.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-----

AV-8-20.591 Em 16/11/2011. Protocolo n. 104.197 - 21/10/2011. **CANCELAMENTO/PENHORA**. De acordo com o Oficio n.2.655.906/2011, expedido aos 13 de outubro de 2011, p/Juiza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr; o qual fica arquivado sob n.30.841 n/Oficio; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelado a **PENHORA** objeto do R-7 d/matricula; do que dou fé.-CUSTAS R\$.88,83 - 630VRC.-Campo Largo, 16 de Novembro de 2011.-Eu *Paulo Henrique Kurowski* Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado (cfe Portaria n.23/2011), subscrevo e dou fé.-(LRB).-----

R-9-20.591 Em 28/09/2017. Protocolo n. 146.631 - 29/08/2017. **PENHORA IV**. De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de Ação Monitória de Execução de Título Extrajudicial nº. 0001774-86.1996.8.16.0001, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba-Pr - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-Pr, acumulado de Certidão datada de 11 de agosto de 2017, acumulados de requerimento datado de Curitiba, 18 de agosto de 2017, os quais ficam arqs. sob n. 38.802 n/Serventia; em que é EXEQUENTE NB FOMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.212.201/0001-54, com sede em Rua Marechal Deodoro, 630, 19º Andar, Conjunto 1907, Centro, Curitiba-PR, e, EXECUTADO ADRIANO LUNARDON, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.100.275,05 - (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).- FUNREJUS recolhido 0.2% s/R\$.100.275,05 = R\$.200,55 e arq. em pasta própria n/Oficio.- CUSTAS R\$.235,43 - 1.293VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 28 de Setembro de 2017.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

R-10-20.591 Em 11/09/2019. Protocolo n. 160.691 - 12/08/2019. **PENHORA V**. De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.0007730-68.2005.8.16.0001, expedido p/9ª Vara Cível de Curitiba-Pr - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-Pr, aos 10 de dezembro de 2.008, o qual fica arq. sob n.40.956 n/Serventia; em que é EXEQUENTE SPECIALMIX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, e EXECUTADOS:- 1)- ADRIANO LUNARDON; e 2)- ISVB - INSTITUTO SUPERIOR DE MARKETING E VENDAS DO BRASIL, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto R-1 d/matricula, de propriedade de Adriano Lunardon; para cobrança de dívida no valor de R\$.44.814,73- (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e três

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 20.591/2 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZT782-REBG3-CANY8-XBRPX>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDHF QPJHA T6RQD PW2VA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZT782-REBG3-CANY8-XBRPX>

CONTINUAÇÃO

centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$ 44.814,73 = R\$ 89,63 e arq. em pasta própria n/Serventia.- CUSTAS R\$.249,66 - 1.293VRC - (CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 11 de Setembro de 2019.-Eu *Maria Elisabeth Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-----

AV-11-20.591. Em 14/02/2020. Protocolo n. 164.381 - 13/02/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202002.1210.01062716-IA-830, número do processo 00057431420168160194, expedido aos 12.02.2020, p/21ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executado **ADRIANO LUNARDON**; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** objeto do R-1 d/matricula, de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.022/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 14 de Fevereiro de 2020.- Eu *Maria Elisabeth Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-----

AV-12-20.591. Em 15/07/2020. Protocolo n. 165.698 - 18/05/2020. **CANCELAMENTO/PENHORA.** De acordo com o Ofício n. 064/2020, expedido aos 17 de fevereiro de 2020, p/1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arquivado sob n.41.885 n/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a PENHORA objeto do R-4 d/matricula: do que dou fé.- CUSTAS R\$.60,79 - 315VRC.- Campo Largo, 15 de Julho de 2020.- Eu *Maria Elisabeth Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-----

AV-13-20.591. Em 08/12/2020. Protocolo n. 170.102 - 03/12/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202012.0216.01417067-IA-020, número do processo 00013463920155090016, expedido aos 02.12.2020, p/16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado **ADRIANO LUNARDON**; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.275/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA000000017520I).- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 08 de Dezembro de 2020.-Eu *Maria Elisabeth Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-----

AV-14-20.591. Em 24/01/2022. Protocolo n. 180.055 - 17/01/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202201.1715.01970824-IA-590, número do processo 00010530420175090015, expedido aos 17.01.2021, p/15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado **ADRIANO LUNARDON**; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade **DO IMÓVEL** objeto d/matricula, de propriedade do executado acima.- Emolumentos: R\$.154,98 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n. 019/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.7,75 - ISS: R\$.4,65 - (SELO DIGITAL Nº F170JKWqPN.btD35-rGpfejtZs).- Campo Largo, 24 de Janeiro de 2022.- Eu *Maria Elisabeth Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-----

SEGUE FICHA Nº.....

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDHF QPJHA T6RQD PW2VA



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M

Matrícula Nº 20.591

Data 21 de Dezembro de 1992 Ficha 1

R.15/20.591, de 25 de maio de 2023. Protocolo n.194.995 - 25/05/2023. PENHORA. De acordo com o ofício nº006/2023 expedido em data de 15/01/2023 na cidade de Curitiba, PR pelo diretor de secretaria Sergio de Lima do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, extraído dos Autos nºATord 0001346-39.2015.5.09.0016, o qual fica com cópia arquivado nesta Serventia; onde figura como **EXEQUENTE FABIO MENEGARIO DE CASTRO** (CPF 176.157.738-73); e **EXECUTADO ADRIANO LUNARDON** (CPF 560.991.939-87); **procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida. **VALOR da execução: R\$ 61.555,62** (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Funrejus no valor de R\$ 123,11 e Emolumentos nos valores de: R\$ 318,22 = 1.293,60VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$ 2,46. Arquivamento R\$ 1,72. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$ 1,04 - Selo referente a prenotação: R\$ 0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$ 0,25 - FUNDEP: R\$ 15,91 - ISS: R\$ 9,54 - Selo: R\$ 8,00 (os quais são encaminhados à conta liquidação conforme art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial) - Selo Digital: (SFRI2.E5Yyv.cajrm-xvfeu.F170q).- Campo Largo, 25 de maio de 2023.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MMPJ).

MATRÍCULA Nº
20.591

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZT782-REBG3-CANY8-XBRPX>

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 15 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

Nota: Encontra-se prenotado neste Serviço sob nº 206119, 207598 em 07/03/2024, 18/04/2024, Ofício para cancelamento de Penhora, Ofício para cancelamento de Penhora O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 16 de julho de 2024.

Buscas Sem ISS R\$12,45; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,75 ; VRC: 184,17, Funrejus: R\$ 12,64, ISS: R\$ 1,16, Fundep: R\$ 2,55, Total Geral: R\$ 79,09.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDHF QPJHA T6RQD PW2VA

